



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 010/2022.

Ferros, 07 de fevereiro de 2022.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de conceder gratificação aos profissionais da saúde, em reconhecimento aos trabalhos realizados durante a pandemia de COVID-19, a exemplo do Município de Itabira e demais municípios.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Vereador Rafael Mateus Carvalho